

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Paulo Ricardo Ribeiro Lacerda, natural de Porto Alegre, faleceu em 24 de julho de 1997, deixando uma filha de nome Caroline. Faleceu de insuficiência ventilatória, pneumonia bacteriana, SIDA.

Era morador da Rua Orfanotrófio nº 426, e atuou durante três mandatos na diretoria do CENCOR I (Centro Comunitário Orfanotrófio I). Foi conselheiro do Orçamento Participativo, representando, junto à União de Vilas, a realização de inúmeros trabalhos em prol da comunidade.

Por todos esses feitos e outras lutas na vida comunitária da Vila Orfanotrófio I, na qual sempre acreditou, participando ardentemente na defesa desse povo, é que, organizadamente, se deseja homenageá-lo, propondo, com seu nome, a denominação de um logradouro público da respectiva Vila.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.

VEREADOR ERVINO BESSON

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Paulo Ricardo Ribeiro Lacerda o logradouro público cadastrado, conhecido com Rua 4024 – Vila Orfanatrópio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Ricardo Ribeiro Lacerda o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4024 – Vila Orfanotrópio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.